



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS TEMPORÁRIAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LUCÉLIA – LISTA REMANESCENTE DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019.

Tatiana Guilhermino Tazinazzio Coelho Costa, Prefeita Municipal, de Lucélia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o presente Edital que dispõe sobre a Convocação para o Processo de Atribuição de Classes e/ ou Aulas temporárias da Rede Municipal de Ensino de Lucélia.

Art. 1º - Ficam previamente convocados os docentes candidatos à admissão por tempo determinado, obedecida à ordem de classificação estabelecida no **Processo Seletivo nº 02/2019 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I; e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DE CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA; MATEMÁTICA; GEOGRAFIA**, a serem contratados de acordo com as necessidades da administração, para comparecerem na data e horário abaixo descritos, na sessão de atribuição de aulas temporárias na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Lucélia, situada na Rua Eduardo Rapacci, 409 – centro, na cidade de Lucélia – SP, portando documentos pessoais e Diploma do curso na área pretendida, onde deverá assinar o termo de comparecimento, sendo:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

Convocados os candidatos classificados da **25ª classificação até o último candidato classificado** no processo seletivo nº 02/2019.

Data: 21/01/2021

Hora: 09h



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Convocados os candidatos classificados da **50ª classificação até o último candidato classificado** no processo seletivo nº 02/2019.

Data: 21/01/2021

Hora: 10h.

III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS FÍSICAS

E BIOLÓGICAS:

Convocados os candidatos classificados da **10ª classificação até o último candidato classificado** no processo seletivo nº 02/2019.

Data: 21/01/2021

Hora: 13h.

IV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA:

Convocados os candidatos classificados da **4ª classificação até o último candidato classificado** no processo seletivo nº 02/2019.

Data: 21/01/2021

Hora: 13h30min.

V – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS:

Convocados os candidatos classificados da **7ª classificação até o último candidato classificado** no processo seletivo nº 02/2019.

Data: 21/01/2021

Hora: 14h.

VI - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA:

Convocados os candidatos classificados da **3ª classificação até o último candidato classificado** no processo seletivo nº 02/2019.

Data: 21/01/2021

Hora: 14h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

VII - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA:

Convocados os candidatos classificados da **1ª classificação até o último candidato classificado** no processo seletivo nº 02/2019.

Data: 21/01/2021

Hora: 15h.

VIII - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA:

Convocados os candidatos classificados da **1ª classificação até o último candidato classificado** no processo seletivo nº 02/2019.

Data: 21/01/2021

Hora: 15h30min.

§1º - O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência se o seu nome for chamado na sessão de atribuição na data e horário mencionado, sendo atribuídas as aulas temporárias ao próximo candidato aprovado na lista classificatória para a referida função docente temporária.

§2º - O candidato convocado para atribuição de aulas temporárias que desistir e/ou não aceitar a atribuição oferecida nos termos deste edital será considerado desistente, sendo atribuídas as aulas temporárias ao próximo candidato aprovado na lista classificatória para a referida função docente temporária.

§3º - Os candidatos que pretendem acumular emprego, cargo ou função pública em qualquer órgão da administração federal, estadual ou municipal deverão no ato da atribuição, expressar seu interesse, preenchendo a declaração de vontade, e comprovar os requisitos legais para acumulação remunerada, com a apresentação de declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções laborativas, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

§4º - A atribuição de aulas temporárias a que se refere o presente edital, será realizada em conformidade com as disposições legais vigentes, e, de acordo com o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

§5º - Serão atribuídas tão somente aulas temporárias de acordo com a necessidade da administração pública.

Art. 2º - A contratação temporária somente será concretizada, com a celebração do contrato temporário com a Prefeitura Municipal de Lucélia, após o candidato comprovar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lucélia, os requisitos constantes do edital do processo seletivo nº 02/2019, além de outros exigidos pela administração e necessários para admissão temporária no serviço público.

§1º - Eventualmente o candidato não comprovando os requisitos no prazo fixado pelo Departamento de Recursos Humanos, a atribuição de aulas temporárias referente ao mesmo será considerada como “candidato desistente”, com a atribuição de aulas a outro candidato da referida função docente, observando os candidatos remanescentes classificados no processo seletivo.

Art. 3º - O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente (com procuração específica para atribuição de aulas temporárias), e seu representante deverá apresentar-se a comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 4º – Todos os envolvidos no processo de atribuição de aulas temporárias a que se refere o presente edital, deverão observar os protocolos sanitários de segurança e combate ao Covid-19, em especial o uso de máscara e álcool em gel, mantendo sempre o distanciamento social, sob pena de responsabilização.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou pela Comissão de atribuição de classes e aulas a que se refere a Portaria Municipal nº 30, de 11/01/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Art. 6º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lucélia, 15 de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL